RESOLUÇÃO Nº 001, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O Comitê de Investimentos do SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 153, de 14 de abril de 2011, e por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 4963, de 25 de novembro de 2021, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1º O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV, do Município de Tangará da Serra-MT, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tangará da Serra, 08 de dezembro de 2023.

DELSON VALÉRIO NEVES JUNIOR
Presidente do COMIN

MEMBROS:

ELAINE CRISTINA SENA MORAES
ALEX CAMPOS FERNANDES
DIDIMO AZEVEDO PAULA
HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
RICARDO ISSAO YOSHITAKE
GABRIEL NEIA EBERHARDT